GMP2.1.4126

Campinas de outros tempos

13 de Maio de 1888 — A proclamação da Republica

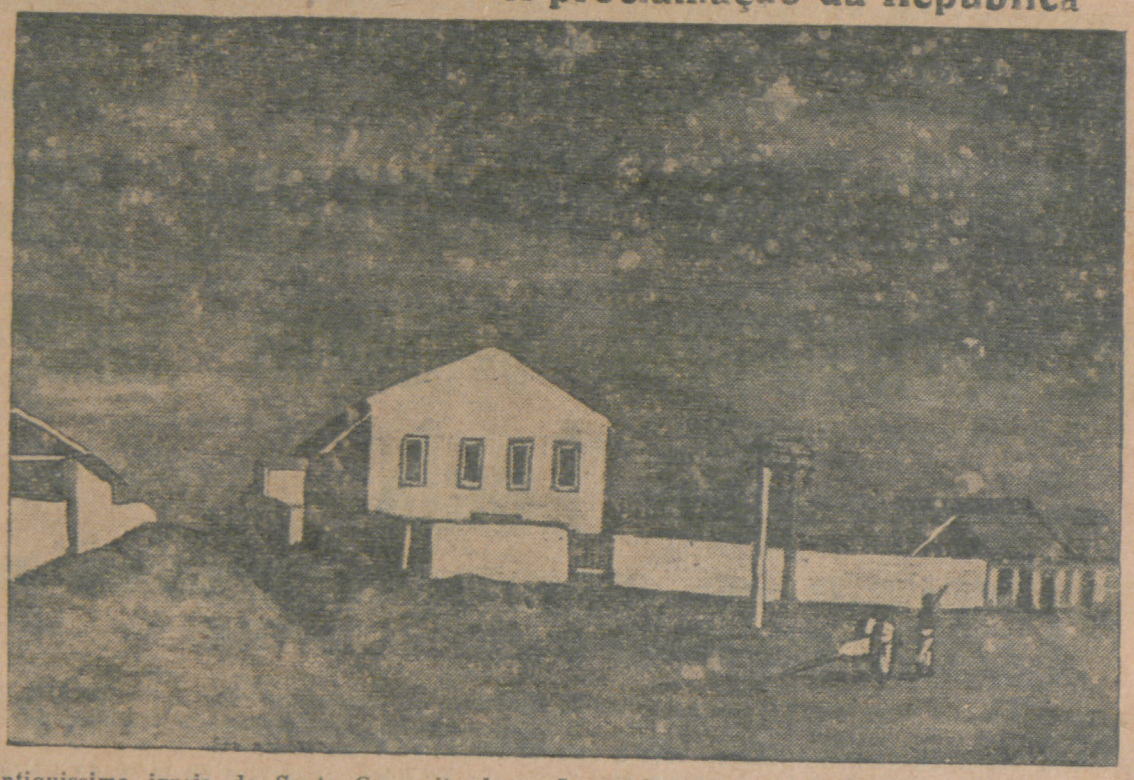

A antiquissima igreja de Santa Cruz, situada no Largo do mesmo nome ,e que até hoje existe, conservando ainda o seu aspecto tradicional

Campinas, como sabemos, foi um forte reducto de abolicionistas. Não é exaggero dizer, que em nossa terra, convergiam os grandes apostolos da extincção da escravidão negra. José Paulino Nogueira, Francisco Glycerio, Leopoldo do Amaral, Henrique de Barcellos, Antonio Alvaro de Souza Camargo, Quirino dos Santos e mais uma centena de grandes abolicionistas, foram incansaveis nos seus esforços para dissipar em nossa terra, essa macula em nossa civilização.

Quando a 13 de Maio de 1888, foi extincta a escravidão no Brasil, a Camara Municipal de Campinas se reuniu numa historica sessão, descripta fielmente, por este valioso documento:

13 DE MAIO DE 1888
(Extincção da escravidão)

Em sessão especial de 14 daquelle mez, o vereador sr. José Paulino Nogueira apresentou a seguinte indicação: — "Attendendo ao grande facto social e politico que acaba de ser consummado pela lei de 13 de Maio de 1888, que aboliu a escravidão no Brasil, indico que esa Camara adiando todo o seu serviço ordinario, se converta em sessão extraordinaria e permanente até a hora em que o povo e a commissão de festejos vierem ouvir do sr. presidente a proclamação da liberdade em todo o municipio, em frente ao Paço Municipal". Submettida a indicação a votos e discussão, o sr. dr. Ricardo protestou contra a medida, como prejudicial ao serviço publico municipal, tendo expendido algumas considerações em apoio do seu protesto, sendo a mesma approvada, contra o voto do dr. Ricardo.

Aguardando a Camara a commissão de festejos apresentou-se esta acompanhada pelo povo e musica, com grande solemnidade, sendo recebida pela Camara na sala de suas deliberações, proferindo o dr. Antenor R. Guimarães (que se achava commissionado) uma breve e eloquente allocução; convidando ao sr. presidente da Camara Otto Langgard, a fazer perante o povo a proclamação da liberdade do municipio foi o convite acceito, tendo o presidente, da janella central do edificio, proferido a leitura do decreto de 13 de maio de 1888 terminando por erguer vivas á Princeza Imperial Regente, á Provincia de S. Paulo e ao povo campineiro, sendo correspondido pelo povo jubiloso ao som de musicas e estrugir de foguetes.

Em seguida o presidente interino sr. Otto Langgard, convidou a Camara a tomar parte na procissão civica na tarde desse dia.

Sobre a proclamação da Republica, encontra-se na Camara, este precioso documento:

15 DE NOVEMBRO DE 1889
(Proclamação da Republica)

Em reunião extraordinaria de 16 de Novembro, ás 7 1|2 horas da noite, o presidente, sr. José Paulino Nogueira declarando aberta a sessão, expoz o fim da convocação e disse que tendo-se dado na côrte um movimento que determinou a mudança da forma de governo e a instituição da Republica Brasileira e que tendo recebido um telegramma do governo provisorio do Estado de São Paulo, communicando, em forma de ordem o empossamento deste com a determinação de fazer publica e mais que tendo sido nomeado por telegramma do sr. Bernardino de Campos chefe de policia, delegado de Campinas o cidadão Bento Quirino dos Santos convocara esta Camara para a presente sessão extraordinaria, afim de resolver a respeito e dar juramento ao funccionario nomeado.

Apresentados os telegrammas do governo provisorio do dr. chefe de policia e outros, foi lida pelo secretario "ad-hoc" dr. Antonio A. da Costa Carvalho a seguinte indicação:

"Depois de um longo periodo de trabalho constante e esforçado em prol das idéas que em 1789 a França proclamou ao mundo, um seculo depois que o grande martyr da liberdade brasileira sonhou o governo da igualdade para sua patria, o povo brasileiro, o exercito e a armada acabam de soltar o brado republicano derrubando a dynastia e o sceptro. A Camara de Campinas adherindo jubilosa ao grande acontecimento, proclama por sua vez o Governo Republicano e louva os grandes patriotas que salvaram a nação. Viva a Republica Brasileira! Viva o Estado de S. Paulo! Vivam os fundadores da patria livre! Campinas, 16 de Novembro de 1889. José Paulino Nogueira. Foi approvada unanimemente, sem discussão.

Em seguida o cidadão Bento Quirino dos Santos prestou juramento e tomou posse do seu cargo, pronunciando a seguinte formula:

"Prometto e juro cumprir pela minha honra cumprir os deveres do cargo de delegado de policia para que fuii nomeado pelo governo do Estado de S. Paulo, fielmente e com lealdade".

Nesse momento, tendo penetrado no recinto da Camara grande massa de povo o presidente da sessão leu em alta voz a indicação referida, sendo recebida com aplausos geraes. Resolveu-se fosse ella publicada pelos tres jornaes da cidade.

Em seguida a Camara deliberou dirigir aos Governos Central e Provisorio de S. Paulo o seguinte telegramma:

"A Camara Municipal de Campinas, reunida em sessão extraordinaria ás sete e meia horas da noite adherio unanimemente á proclamação da Republica Brasileira louvando os seus fundadores".

Ao dr. chefe de policia:

"O cidadão Bento Quirino dos Santos, prestou juramento e tomou posse do cargo de delegado de policia".

A acta dessa sessão está assignada pelos seguintes vereadores: José Paulino Nogueira, presidente, Otto Langgard vice-presidente Antonio Alvaro de Souza Camargo, Salvador Leite de Camargo Penteado, Franciso José de Abreu, dr. Ricardo Gumbleton Daunt.